

ACEF/2021/0409992 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão

Amélia Marchão

José Antonio Caride

Joana Lopes Mesquita

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Coimbra

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Coimbra

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Animação Socioeducativa

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Portaria_ASE_ASE_PL.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia e Ciências da Educação

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

310

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

762

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

36

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Não se aplica

1.11. Condições específicas de ingresso. PROVAS DE INGRESSO: [09 - Geografia] ou [11 - História] ou [18 - Português]

CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS: Nota de candidatura: 95 pontos Prova(s) de Ingresso: 95 pontos

FÓRMULA DE CÁLCULO: Média do ensino secundário: 65% Prova(s) de ingresso: 35%

Pré-requisitos de seriação: Não aplicável

PREFERENCIA REGIONAL: Área de influência: Aveiro, Braga, Coimbra, Porto, Viana do Castelo, R. A. Açores, R. A. Madeira Percentagem das Vagas: 40%

PREFERÊNCIA HABILITACIONAL: Cursos com acesso preferencial: 602 - Cursos

Técnico-Profissionais (Todos os Cursos) 604 - Cursos da Via Profissionalizante do 12º Ano (Todos)

G80 - Cursos profissionais das escolas profissionais anteriores ao DL nº 74/2004 Percentagem de Vagas: 30%

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:Não aplicável

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:Escola Superior de Educação de Coimbra

1.14.Eventuais observações da CAE:O ciclo de estudos deve estar inserido numa única área científica predominante do conhecimento, congruente com a primeira área fundamental (CNAEF) tendo em conta a maioria dos ECTS alocados à área em linha com a natureza do curso.

O número máximo de admissões é 36 (incluindo a totalidade dos regimes aplicáveis). A CAE considera um máximo que poderá ser mantido.

Estão explícitas as Condições específicas de ingresso

Dada a elevada procura do Ciclo de Estudos, a Instituição de Ensino Superior poderá refletir sobre a oportunidade de alterar a classificação mínima de acesso (nota de candidatura e prova de ingresso) para 100 pontos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação globalO coordenador possui o título de especialista em Trabalho Social e Orientação (área CNAEF 762), terceira área fundamental do Ciclo de Estudos (CE). Da sua ficha curricular constam algumas publicações e atividades de natureza profissional relevantes na área do CE.

De acordo com o Relatório de Autoavaliação (RAA), e tendo presente a atualização do corpo docente (Ano letivo 2022-2023), são cumpridos os requisitos formais: - corpo docente próprio (86,46% no RAA e 73,53% na atualização ano letivo 2022-2023); - corpo docente academicamente qualificado (66,58% no RAA e 73,63% na atualização ano letivo 2022-2023); - corpo docente especializado nas áreas de formação do CE (65,09% no RAA e 60% na atualização ano letivo 2022-2023); - corpo docente com ligação à instituição há mais de 3 anos (86,46% no RAA 73,52% na atualização ano letivo 2022-2023). Todavia, ainda que com contrato a 50%, verifica-se que leciona no CE um docente habilitado apenas com licenciatura e sem produção científica ou experiência académica relevante, embora com algumas atividades profissionais de interesse para o CE. Na atualização de dados sobre

o corpo docente e as fichas curriculares atualizadas, verifica-se uma discrepância quanto ao grau académico de um dos docentes (mestre, na atualização de dados pela IES; licenciado com pós-graduação, nas fichas curriculares atualizadas).

Apurou-se, durante a visita online à IES, que existe necessidade de investir numa maior especialização do corpo docente nas áreas fundamentais, e particularmente incidente no domínio específico em que recai o CE, seja para antecipar as dificuldades que o CE e a própria IES possam vir a ter por massiva aposentação do corpo docente, seja em prol de uma renovação com uma maior e melhor convergência entre a especialização do corpo docente e o perfil académico-profissional do CE, em parte questionada pelos estudantes durante a visita.

As cargas horárias do corpo docente apuradas no RAA são adequadas. Contudo, durante a visita online à IES, parte dos docentes, demonstrou alguma insatisfação gerada pela acumulação entre horários, diurno e pós-laboral.

Considerando a informação disponibilizada no RAA e a informação constante nas atualizações disponibilizadas pela IES, verifica-se que parte dos docentes apresenta publicações científicas e pedagógicas, bem como atividades profissionais de interesse alinhadas com as áreas fundamentais do CE. Todavia, verifica-se assimetria entre as publicações e atividades dos docentes, existindo alguns sem publicações e sem atividades registadas nas fichas curriculares; identificam-se, também, alguns casos em que as publicações estão temporalmente desatualizadas. Igualmente, grande parte das publicações pedagógicas identificadas não tem esse perfil, e existem docentes que apenas apresentam estas publicações, mesmo que algumas não se enquadrem no perfil pedagógico. Constatou-se, durante a audiência realizada com os docentes na visita online, que os mesmos apontam algumas dificuldades na gestão e conciliação e entre as atividades docentes, de investigação e disseminação do conhecimento (publicações).

2.6.2. Pontos fortes Nada a assinalar.

2.6.3. Recomendações de melhoria- Tendo como objetivo atenuar assimetrias assinaladas, o corpo docente deve ser incentivado e apoiado a melhorar os índices de publicação e de atividades de alto nível alinhados com o CE.

- Ainda que registado de forma residual, é desejável que os docentes contratados a tempo parcial possuam qualificações mais avançadas do que a licenciatura, ou seja, que demonstrem um perfil mais robusto científica e pedagogicamente alinhado com o CE, ou particularmente bem sustentado em experiência profissional e atividades de investigação. A IES poderá incentivar à obtenção do título de especialista, no caso em que estejam reunidas as condições.

- Planear estrategicamente a renovação do corpo docente, acautelando a sua especialização nas áreas, e particularmente assente no domínio específico do CE, na perspetiva da docência, investigação e produção científica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global O pessoal não docente associado ao CE, como consta do RAA, integra 56 trabalhadores, que possuem qualificações entre o 9.º ano (4) e o mestrado (7). A maioria tem a categoria de técnico superior e a qualificação de licenciatura (40). Estão divididos por vários serviços e funções.

Embora se presuma, no RAA está omissa a dinâmica de formação do pessoal não docente, que se deseja que assente num plano de formação contínua que contribua para garantir as competências necessárias ao efetivo, direto e visível apoio aos processos associados ao CE.

3.4.2. Pontos fortes Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria Promover a permanente atualização de competências do pessoal não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global O RAA reporta um total de 120 estudantes inscritos, sendo o número de 115 na atualização para 2022-2023, distribuídos com ligeira assimetria pelos três anos curriculares (à data do RAA, 48 no 1.º ano, 41 no 2.º ano e 31 no 3.º ano; à data da atualização 44 no 1.º ano, 33 no 2.º ano e 48 no 3.º ano). Maioritariamente os estudantes são do sexo feminino.

Os dados do RAA e os dados constantes da atualização 2022-2023 demonstram, na relação com o número de vagas (36 e 38 em 2022-2023 ao abrigo de excecionalidade por Despacho da tutela), uma procura consistente do CE, com ligeira oscilação ascendente (252-270-285-286-305). A nota média de entrada no CE tem-se situado entre 120.2 e 129.4, divergindo no último ano avaliado no RAA para os 141.2. No RAA informa-se sobre o aumento progressivo de estudantes colocados em 1.ª opção.

O número de colocados oscilou entre 49-44-40 (dados do RAA) e 49-55 (dados atualizados, considerando a excecionalidade por despacho ministerial e os dados referidos às três fases do Concurso nacional de acesso). O número de inscritos no 1.º ano, 1.ª vez, variou entre 42-41-38 (dados do RAA) e entre 40-42 (dados da atualização, correspondentes aos anos letivos de 2020-2021 e 2022-2023).

Conforme dados sobre creditações atribuídas a estudantes do CE, percebe-se que desde o ano letivo 2019-2020 até ao 2022-2023 algumas inscrições no CE advêm de estudantes ao abrigo de concursos especiais, caso de seis estudantes que ingressaram no CE transitando de ASE-PL (mudança de regime); um estudante ao abrigo do Concurso para titulares de outro curso superior; e dois estudantes ao abrigo do Concurso para titulares de Diploma Técnico Superior Profissional.

4.2.2. Pontos fortes A constância da elevada procura do CE; o número de candidatos em 1.ª opção; a nota média de ingresso que, embora não elevada, se tem mantido mais ou menos constante.

4.2.3.Recomendações de melhoria- Identificou-se através do RAA, e também na visita online à IES, a necessidade de tornar mais visível o perfil sociodemográfico dos estudantes, motivações que os levam a procurar este curso, expectativas face aos objetivos estabelecidos para este CE. Para o efeito, poderá ser melhorada a informação constante no site do CE na página web da IES, dando conta das circunstâncias que poderão condicionar, limitar e/ou em sentido contrário, otimizar o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

- Procurar equilibrar, com critérios de equidade de género e através de ajustada divulgação do CE, o número de estudantes inscritos no CE, tendo em conta que perto de 90 % dos inscritos pertencem ao género feminino.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalO número de graduados no CE, de acordo com os dados do RAA e da atualização de dados, é inferior ao desejável, ainda que deste número de graduados a maioria complete o CE em N anos. No RAA não se esclarece cabalmente sobre a identificação de uma elevada taxa de sucesso escolar nos últimos três anos letivos, nem a taxa média de aprovação no total de unidades curriculares, apontada como 18,125% de média de aprovação no total das unidades curriculares.

Na comparação do sucesso nas diferentes áreas científicas do CE, conforme o RAA, identificam-se taxas de aprovação global que se diferenciam por anos letivos:

- Ciências de educação, com taxa de aprovação global de 88,7%, variando entre 87% (2017-2018), 92% (2018-2019) e 94% (2019-2020);

- Ciências sociais, com taxa de aprovação global de 93%, variando entre 92% (2017-2018), 96,5% (2018-2019) e 91,5% (2019-2020);

- Língua portuguesa com a taxa de aprovação global de 100%, sem variações nos três anos letivos;

- Ciências do desporto com taxa de aprovação global de 82,5%, sendo de 95% (2017-2018), 94,7% (2018-2019) e de 58% (2019-2020);

- Artes com a taxa de aprovação global de 95,6%, repartida por 0% (2017-2028), 95,5% (2018-2019) e 98% (2019-2020). Em termos gerais, constata-se alguma diferença entre as taxas de aproveitamento global em cada área científica, sendo essa diferença mais acentuada quando se consideram as áreas científicas por ano letivo. No RAA não se esclarecem estes dados, na variação global e na variação por área científica/ano letivo.

Presume-se a necessidade de verificar a informação sobre a taxa de aprovação na área científica de

Artes, apontada para o ano letivo de 2017/2018.

Durante a visita online, a maioria dos estudantes e diplomados manifestou-se criticamente sobre o desenvolvimento académico de determinadas UC (e.g. Oficina de Expressões), por estas não cumprirem as expectativas relativamente ao programa delineado e sem a correspondência requerida com os objetivos formativos, as dinâmicas adotadas nas aulas, os conteúdos apresentados, etc. Igualmente, de forma crítica, evidenciaram limitações, durante o estágio, advindas do facto de os orientadores e/ou supervisores não serem detentores de formação específica na área do CE. Na informação disponibilizada identifica-se uma baixa taxa de desemprego dos diplomados (9,6%). Contudo, também se evidencia que um número significativo de diplomados não exerce a sua atividade profissional na área do CE, o que se reverte em baixas remunerações devido ao excesso de mão de obra na região. Dificuldades sobre a perceção dos papéis e das funções dos profissionais de animação socioeducativa por parte dos empregadores e o recurso excessivo a estágios remunerados também são apontados como motivos que levam a que os diplomados nem sempre exerçam atividade profissional na área do CE. Nas audiências realizadas com diversos intervenientes na visita online à IES (liderança, coordenação de curso) foi assumida a necessidade de continuar e reforçar a divulgação do CE na comunidade.

5.3.2. Pontos fortes- Níveis de sucesso académico positivos, determinando um incremento estimável no número de diplomados no CE.

- Baixa taxa de desemprego dos diplomados no CE, pese o facto de nem todos exercerem a sua atividade profissional na área para que o CE habilita.

5.3.3. Recomendações de melhoria- Adotar medidas que permitam garantir que os resultados académicos (sucesso no número de graduados) sejam o mais congruentes possível com as expectativas, interesses, etc. dos estudantes, dos professores, da Instituição e, no seu conjunto, do CE. O que implica procurar manter e, se possível, melhorar as taxas de eficiência formativa.

- Elaborar quadros de tendências e análise que reflitam os processos de transição da Educação/Formação para o mundo do trabalho, com particular destaque para os índices de empregabilidade e as relações estabelecidas entre a formação e o exercício da profissão, especialmente no sector público.

- Ativar iniciativas orientadas para favorecer, logo desde a formação académica, uma efetiva inserção laboral dos diplomados neste CE em âmbitos, desempenhos, responsabilidades, etc. que sejam convergentes com o seu perfil profissional em colaboração com entidades, organizações sociais, e outras estruturas da região, tanto de titularidade pública como privada.

- Informar com uma maior concreção, sobre as características da empregabilidade e a sua correspondência com o CE e a relevância que tem esta formação nos cenários laborais de referência: acesso, promoção profissional, etc. Poderão melhorar-se as informações que se proporcionam na página Web sobre este particular (inquérito empregabilidade aos Diplomados na Licenciatura).

- Assegurar a monitorização do funcionamento das UC, a fim de garantir o seu funcionamento conforme o que está contemplado nas fichas programáticas.

- Diligenciar para que orientadores e /ou supervisores de estágio possuam perfis formativos e/ou profissionais mais convergentes com a área do CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global Pelas informações disponibilizadas no RAA, de um total de 24 docentes (conforme a informação complementar atualizada para o ano letivo 2022-2023, que informa sobre a entrada e saída de docentes do CE), 23 apresentam publicações científicas, sejam artigos em revistas nacionais e internacionais ou livros, capítulos, atas de congressos, etc. Complementarmente, esses 23 docentes referenciam publicações de natureza pedagógica, se bem que não todas com este perfil, respondendo algumas delas mais a pesquisas ou a conteúdos de índole temático. Identificam-se cinco docentes sem produção científica ou com escassa produção científica e apenas referida a congressos/atas.

O mapa resumo mostra que as publicações científicas, em revistas indexadas com um índice de qualidade relativo, é bastante desigual em quantidade e qualidade.

Uma grande maioria está alinhada com período de avaliação do CE (últimos cinco anos ou no prelo), pese algumas datarem de anos prévios (e.g. 2006, 2009, 2010, 2012). De igual modo, nem todas estão convenientemente referenciadas conforme norma da APA. Também se identificam contributos em congressos, que não podem ser categorizados como livros ou capítulos de livros.

No que respeita às atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada nas áreas científicas fundamentais do CE são incluídas distintas iniciativas, programas, etc., de natureza socioeducativa e de alcance comunitário, com diferentes entidades, instituições, associações, coletivos de voluntariado e solidariedade, etc., com as quais existem parcerias consolidadas. Merecem destaque as que contribuem para promover a educação intergeracional, o desenvolvimento das artes e as práticas culturais (música, literacia, etc.), o desporto e o lazer, a cidadania democrática, o ativismo cívico, etc. Relativamente à integração das

atividades científicas, tecnológicas e artísticas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais, tão pouco constam informações sobre o particular; no RAA referenciam-se até um total de seis entidades ou associações de âmbito internacional, vinculadas a cidadania europeia, a educação desportiva, a educação de adultos, o turismo e o lazer, etc.

Teria sido desejável indicar, em cada caso, o tipo de parceria, colaboração, iniciativas, etc., que se tenham estabelecido. Do conjunto dos docentes que participam no desenvolvimento académico do CE, parte desenvolve a sua atividade científica num amplo e diversificado conjunto de centros de investigação classificados pela FCT entre bom, muito bom e excelente. Um grupo de docentes participam das iniciativas desenvolvidas pelo Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), sem avaliação pela FCT.

Durante a visita online foi possível perceber que a IES tem desenvolvido algumas estratégias para incrementar quantitativa e qualitativamente as atividades de investigação, de especialização e produção científica do corpo docente; são exemplos, a criação de acordos para instalação de polos de unidades de investigação acreditadas pela FCT, apoio financeiro para publicação em revistas indexadas (docentes, estudantes).

6.6.2.Pontos fortes- Uma ampla e diversificada participação em iniciativas comunitárias, em parceria com distintas entidades, organizações, instituições, associações, etc., do território, desenvolvendo programas com diferentes perfis educativos, artísticos, culturais, desportivos, solidários, etc.

- A implicação e participação de uma parte significativa do corpo docente em centros de investigação reconhecidos pela FCT no desenvolvimento da sua trajetória científica e académica, fundamentalmente na Universidade de Coimbra.

- O apoio da IES à divulgação da produção científica de docentes e estudantes.

6.6.3.Recomendações de melhoria- Aprofundar o esforço de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, de modo que seja factível conseguir a curto-médio prazo, um crescimento significativo no volume de textos editados, tendencialmente, por todos os docentes do CE, com relevância para este.

- Manter e, se possível, acrescentar, os esforços orientados no sentido da internacionalização das publicações científicas e/ou pedagógicas na área de formação do CE, procurando um maior equilíbrio no desenvolvimento da atividade de investigação (de base ou aplicada).

- Ativar processos que permitam a monitorização contínua das atividades de investigação, transferência de conhecimento (publicação) e inovação docente, procurando uma maior produção em textos/publicações pedagógicas.

-Desenvolver estratégias de incentivo e apoio, que permitam um maior envolvimento de todo o corpo docente em atividades de investigação enquadradas em Centros de Investigação acreditados pela FCT.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalAs informações disponibilizadas no RAA sobre os processos de internacionalização referenciam que só há 0,1% dos estudantes internacionais matriculados no CE. O número de estudantes que participa em iniciativas de mobilidade (in-out) é muito baixo: 5,5% em programas internacionais de mobilidade "in" e 2,8% em programas de mobilidade "out".

A mobilidade concentra-se, fundamentalmente, ao nível docente, sendo que 29,4 % dos docentes do CE tem participado em iniciativas de mobilidade "out"; a taxa de docentes em mobilidade "in" é de 6,6% .

Apesar de se compreenderem as limitações derivadas da aplicação dos protocolos de segurança Covid-19 nos anos letivos 2019-2020 e 2020-2021, com estes dados, e com as informações proporcionadas pelos intervenientes na visita online à IES, evidenciam-se margens de melhoria significativas, tanto na gestão de programas de internacionalização como na concreção dos mesmos, seja na receção de estudante e docentes estrangeiros, seja na mobilidade "in-out" de docentes e/ou estudantes do CE.

No que respeita às informações disponibilizadas sobre a participação em redes internacionais com relevância para o CE, no RAA alude-se a um total de cinco redes ou associações de âmbito internacional: European Network of Sport Education, European Teacher Education Network, International Pay Association, Rede Ibérica de Programas de Educação para Adultos séniores em Universidades e a European Association for the Education of Adults (EAEA). Também se alude ao programa ERASMUS+, ainda que não a uma rede ou parceria no seu interior.

7.4.2.Pontos fortes- A participação em distintas iniciativas, redes, programas, etc., de âmbito internacional; em todo o caso, sendo desejável que se especifiquem a natureza e alcance das iniciativas nas que estão envolvidas.

7.4.3.Recomendações de melhoria- Ativar, mediante um plano específico de atuação, iniciativas orientadas para melhorar os mecanismos de gestão da internacionalização da ESEC e, mais em concreto, da mobilidade (in-out) de estudantes e docentes do CE, aproveitando as oportunidades que poderão proporcionar os programas financiados com fundos da União Europeia (Erasmus).

- Identificar e desenvolver ações concretas de colaboração e/ou cooperação internacional no CE, seja com fins docentes, investigativos ou de extensão cultural, melhorando as informações que se proporcionam sobre as redes que se integram e as linhas prioritárias de atuação nos próximos anos.

- Promover estímulos e apoios reais ao envolvimento do pessoal docente nos programas de mobilidade internacionais (in-out) atualmente existentes, fundamentalmente nos âmbitos do CE.

- Incentivar a realização de estadias de curta duração dos estudantes em instituições internacionais, sobretudo em países da União Europeia com uma trajetória formativa e profissional consolidada na educação social e animação-intervenção socioeducativa.

- Promover a realização de ações de sensibilização e sessões de esclarecimento de dúvidas junto de estudantes sobre os programas de mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da

qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)Não se aplica

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalÀ data do RAA e atualizações, a Instituição não dispunha de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES. Na visita online à IES constatou-se que a mesma já dispõe de um SIGQ certificado pela A3ES, por 2 anos.

No RAA é apresentado um link (<https://sigq.ipc.pt/node/6>) que permite aceder a duas versões do Manual de Qualidade do IPC (anos 2018 e 2019), assim como a um documento que alude à Política do IPC para a Qualidade e um Despacho de Alteração ao Manual da Qualidade do IPC, este último com data de 03/06/2022. Há indicação de que o SIGQ permite o acompanhamento das atividades da instituição com uma perspetiva de avaliação contínua e com uma cultura organizacional, cultural, pedagógica, etc. convergente com a construção interno-externa, a obtenção e a análise de indicadores relativos a diferentes dimensões (científicas, pedagógicas e administrativas) da ação institucional. Existem, com estes propósitos, estruturas que assumem distintas responsabilidades em gestão, coordenação, suporte técnico e logístico, etc.

Há um link que permite aceder ao “Regulamento da Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Coimbra” que cumpre com o previsto no Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP). Encontram-se descritos os princípios e fins, a periodicidade da avaliação, as dimensões pedagógica, técnico-científica, organizacional, a metodologia dos processos de avaliação, etc., com os correspondentes anexos. Durante a visita online foi assumida a revisão de alguns estatutos referidos aos recursos humanos docentes e não docentes em matéria de avaliação e progressão na carreira baseadas no mérito.

Existe uma página Web que informa sobre a Licenciatura em Animação Socioeducativa:

<https://www.ipc.pt/ipc/oferta-formativa/licenciatura-em-animacao-socioeducativa/>

As informações que se oferecem sobre o CE podem ser melhoradas, pois disponibilizam apenas informações básicas: regime de estudo, duração, ECTS, documentação relativa à acreditação e outros processos normativos, resultados do Inquérito de Empregabilidade, objetivos, condições de acesso e ingresso, saídas profissionais e empregabilidades, línguas de aprendizagem/avaliação, competências a desenvolver, ademais de possibilitar conhecer a oferta formativa por anos curriculares, assim como o contacto com o Coordenador do Curso.

8.7.2.Pontos fortes- A existência de um SIGQ certificado pela A3ES.

- A política de progressão na carreira baseada no mérito.

8.7.3.Recomendações de melhoria Considerando as oportunidades e os constrangimentos que derivam da análise SWOT do CE e a proposta de ações de melhoria, será desejável:

- Potenciar a participação da comunidade educativa (docentes, estudantes, pessoal não docente, etc.) nas responsabilidades que lhes são conferidas, tanto nos planos avaliativo como propositivo.
- Melhorar as informações que se proporcionam na página Web da Instituição sobre este CE, a que cabe atribuir um estimável potencial na formação de especialistas na formação e educação de adultos, no desenvolvimento comunitário e na educação no e do lazer, tal e como se corrobora com a continuada procura de profissionais da educação nestes âmbitos e nas aprendizagens ao longo da vida.
- Viabilizar, com as prioridades assinaladas, as ações de melhoria previstas, especialmente as que possibilitem uma formação mais polivalente no título, em convergência com as especializações contempladas no mesmo, além de contribuir, institucionalmente e através de acordos com as associações profissionais e os empregadores, para uma inserção laboral mais congruente com a formação recebida, diminuindo a precariedade ou o subemprego.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1.Evolução desde a avaliação anterior Do RAA consta informação sobre alterações significativas desde o anterior processo de avaliação, quanto a:

- instalações e equipamentos (requalificação de salas, suportes multimédia e insonorização, upgrade de equipamentos informáticos, nova sala de informática e software especializado, requalificação de ginásio, instalação de sistemas de vídeo e de som, melhoria da sala de figurinos, criação de um mini estúdio TV com recurso a tecnologia CHROMA KEY, melhoria de sinalética e aquisição de equipamento complementar de mobilidade inclusiva);
- parcerias nacionais e internacionais (assinados dois protocolos relevantes para o CE - com a Universidade da República Checa que visa o intercâmbio regular de estudantes e de docentes, e com a Universidade de Glasgow que visa intercâmbio docente e discente e de programas de cidadania ativa. Estes protocolos potenciaram o trabalho com a Associação Fernão Mendes Pinto e com a Universidade de Glasgow do Programa ACIONAR);
- práticas de iniciação e prática profissional (ao nível de modelos de orientação e de supervisão e regras/procedimentos);
- necessidade de alicerçar o CE em investigação.

Na análise SWOT constante do RAA são identificados:

- Pontos fortes, com os quais, de modo geral, a CAE concorda.
 - Pontos fracos, centrados na organização da Unidade Curricular (UC) de Oficina Integrada de Expressões e na sequencialização de algumas UC no plano de estudos (caso de Sociologia do Desenvolvimento e da Mudança Social/Desenvolvimento Local e Animação Comunitária, Psicologia Social/Psicologia da Aprendizagem, História Local e Regional/Atelier de Animação Cultural do Património) e nas condições não adequadas dos espaços físicos utilizados nos processos de aprendizagens de dinâmicas e metodologias específicas de Animação socioeducativas.
- A CAE constata que não se faz alusão à necessidade de ultrapassar as assimetrias do corpo docente relativamente a publicações associadas ao CE em revistas com revisão por pares e relativamente ao desenvolvimento de atividades de investigação e de nível avançado;
- Oportunidades, que a CAE considera realistas.
 - Constrangimentos.

Em concreto, a CAE considera:

- Que, no âmbito dos pontos fracos, não está sinalizada a necessidade de corrigir as assimetrias do corpo docente relativamente a publicações associadas ao CE em revistas internacionais com revisão por pares e relativamente ao desenvolvimento de atividades de investigação e de nível avançado. Todavia, durante a visita online à IES este facto foi reconhecido e foi assumida a necessidade de melhorar os índices de publicação dos docentes do CE.
- Aceitável a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos tendo em vista um trabalho mais sequencial, se a mesma apenas implicar a sequência de UC o que, face à autoavaliação realizada, pode contribuir para uma melhor continuidade/sequência das aprendizagens dos estudantes. Contudo, no RAA, em 9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação, está mencionado um ajuste da UC de Sociologia do Desenvolvimento da Mudança Social com a UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária - este ponto da proposta deve ser esclarecido, pois a segunda UC não integra o plano de estudos proposto.
- Aceitável a intenção registada no RAA, e durante a visita online, de organização da UC de Oficina de Expressões para uma melhor integração de conhecimentos e competências, ainda que a mesma não tenha sido completamente explícita.
- Aceitável e imprescindível que se melhorem as condições de funcionamento do CE, nomeadamente com a disponibilização de sala polivalente que permita a dinamização de pedagogias ativas e de atividades de educação não- formal.
- Pertinentes e adequadas as diligências propostas para divulgar os cursos de animação, das boas práticas e da contribuição da animação para a sociedade, perspetivando uma melhor empregabilidade dos profissionais de ASE.
- Aceitável a articulação com outros cursos objetivando que os estudantes possam frequentar UC e obter ECTS equivalentes às unidades curriculares do curso de ASE, à semelhança do que acontece com a participação no programa ERASMUS, ainda que com esta possibilidade deva ser acautelada/monitorizada a construção do saber e das competências específicas e afins da ASE e que os estudantes construam os objetivos de aprendizagem definidos para o CE.
- Aceitável e pertinente a oferta às comunidades educativas de programas de animação, no âmbito da cidadania e direitos humanos para proteção ambiental e artes alternativas, liderados por estudantes de ASE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura Em termos gerais, a CAE concorda e valida as propostas de melhoria, bem como as prioridades definidas, apresentadas no RAA e durante a visita online à IES, pois entende que estas poderão contribuir para a melhoria da qualidade de funcionamento do CE, incluindo a melhoria das aprendizagens dos estudantes do CE e a relação deste com a comunidade.

Contudo, conforme as apreciações em 9.1:

- Sobre a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos tendo em vista um trabalho mais sequencial, é necessário esclarecer a alusão à UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária, pois a mesma não integra o plano de estudos proposto e, nesse caso, trata-se de uma alteração e não um ajuste/reorganização, como parece pretender-se.

- A não consideração das assimetrias do corpo docente relativamente a publicações associadas ao CE em revistas de circulação internacional com revisão por pares e relativamente ao desenvolvimento de atividades de investigação e de nível avançado, pode impedir a reflexão sobre medidas que providenciem o esbatimento cada vez maior dessas mesmas assimetrias, com eventual impacto na qualidade das práticas formativas

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular A CAE considera aceitável a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos tendo em vista um trabalho mais sequencial, se a mesma apenas implicar a sequência de Unidades Curriculares (UC) o que, face à autoavaliação realizada, pode contribuir para uma melhor continuidade/sequência das aprendizagens dos estudantes. Contudo, no RAA, em 9.1. Síntese das alterações pretendidas e respetiva fundamentação, está mencionado um ajuste da UC de "Sociologia do Desenvolvimento da Mudança Social" com a UC "Desenvolvimento Local e Animação Comunitária" - este ponto da proposta deve ser esclarecido, pois a segunda UC não integra o plano de estudos proposto.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) A Comissão de Avaliação Externa (CAE) procedeu à análise da pronúncia apresentada pela Instituição de Ensino Superior (IES). No geral, a IES esclarece pontos assinalados no relatório preliminar da CAE, ainda que os esclarecimentos não sejam, propriamente, de ordem factual, e assumam, sobretudo, a intenção de concretização num futuro próximo.

Assim, a IES informa que:

A) Sobre a condição indicada pela CAE para cumprir no imediato

- Foi iniciado o procedimento de alteração/ajuste de algumas unidades curriculares (UC) e da sua sequenciação no plano de estudos, com aprovação nos órgãos da ESEC, prevendo-se a sua concretização no próximo ano letivo.

- Foi efetuada uma análise ao funcionamento da UC "Oficina Integrada das Expressões", tendo o seu corpo docente elaborado uma proposta metodológica que pretende assegurar a articulação entre as várias áreas que a compõem, a partir de projetos no âmbito do Programa PARTIS.

B) Sobre as condições indicadas pela CAE a cumprir em três anos

- Tendo em vista melhorar o índice de publicações científicas (nacionais/internacionais), a curto-médio prazo, foram criados três núcleos de investigação para potenciar a produção científica. O Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) associou-se ao Centro de Investigação & Inovação em Educação (InEd) para a criação de um polo a alojar no Instituto de Investigação Aplicada do IPC (i2a); a ESEC refere também a criação de uma editora e de um programa de bolsas de dispensas de serviço docente para investigação.

- A fim de promover a maior participação dos docentes e estudantes na investigação, o IPC criou um programa de bolsas de dispensa de serviço docente para participação em projetos científicos e bolsas para apoio à publicação científica de docentes e estudantes. Têm vindo a ser discutidas e delineadas estratégias a implementar relativas à investigação e publicação (trabalho colaborativo, escrita e disseminação) incluindo docentes de carreira, docentes convidados e estudantes e/ou recém-diplomados. Prevê-se a articulação desse trabalho com a participação estratégica em eventos nacionais/internacionais.

- Para melhorar os índices de internacionalização (in-out estudantes e docentes) a IES pretende sensibilizar docentes e estudantes para retomar índices de mobilidade anteriores à pandemia; bem como implementar uma estratégia para “rentabilização das mobilidades centrada na convergência de interesses e na criação de equipas de docentes para mobilidades”. Ainda sobre as mobilidades internacionais de estudantes, prevê-se a promoção de mobilidade deste corpo implementado um modelo idêntico ao que se adotará para os docentes.

C) Sobre outros aspetos que consubstanciam melhorias do CE, constantes do relatório preliminar

- Foi efetuada uma análise ao funcionamento da UC “Oficina Integrada das Expressões”, sendo que o seu corpo docente elaborou uma proposta metodológica que pretende assegurar a articulação entre as várias áreas que a compõem, a partir de projetos no âmbito do Programa PARTIS.

- Embora se considere que os docentes habilitados com o grau de licenciado ou de mestre sejam detentores de currículo profissional que justifica o convite para a docência no CE, estes devem ser incentivados a melhorar as qualificações académicas, de modo particular para a obtenção do título de especialista no prazo de 3 anos com os apoios existentes na IES.

- Serão estudadas formas mais adequadas para tornar mais visível e melhorar a informação sobre o CE nas páginas web da IES para otimizar o desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem.

- Será preparada uma sala polivalente destinada às atividades e dinâmicas pedagógicas do CE.

A CAE considera que a IES evidencia um positivo empenhamento no sentido de rever, implementar e/ou ampliar planos e estratégias com potencial para melhorar a qualidade do CE.

Considerando o potencial e recursos da IES, que esta se compromete, no geral, com a resolução de situações a melhorar evidenciadas pela CAE e que assume estar disponível para a implementação/correção de outros aspetos do CE antes assinalados no Relatório Preliminar, a CAE propõe que o CE seja acreditado por 3 anos, com a expectativa de que, no final desse período temporal, serão já visíveis as melhorias entretanto implementadas/ou a implementar articuladamente pela IES.

A CAE aprova o plano de estudos apresentado na Pronúncia e as alterações em curso que envolvem Unidades Curriculares.

11.2.Observações<sem resposta>

11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosA CAE fundamenta o presente Relatório na análise do Relatório de Autoavaliação da IES, no documento de atualização de dados, bem como nas evidências colhidas na visita online à Instituição.

O CE cumpre o estabelecido na legislação em termos de organização, funcionamento e condições específicas de ingresso.

O coordenador possui o título de especialista em Trabalho Social e Orientação (área CNAEF 762), uma das áreas fundamentais do Ciclo de Estudos (CE). Da sua ficha curricular constam algumas publicações e atividades de natureza profissional relevantes na área do CE, ainda que o seu índice de publicação tenha evidentes margens de progressão.

Tendo por base o RAA e a atualização do corpo docente para o ano letivo 2022-2023, constata-se que o corpo docente cumpre os requisitos percentuais exigidos legalmente.

Ainda que residualmente, verifica-se que lecionam no CE docentes habilitados apenas com licenciatura e sem produção científica ou atividades profissionais de interesse relevantes. Na atualização de dados sobre o corpo docente e as fichas curriculares atualizadas, verifica-se uma discrepância quanto ao grau académico de um dos docentes (mestre na atualização de dados, licenciado com pós-graduação nas fichas curriculares atualizadas).

As cargas horárias dos docentes apresentadas no RAA aparentam ser adequadas, embora parte dos docentes consultados durante a visita online apresente dificuldades na gestão entre a carga horária diurna e pós-laboral em cada ano letivo.

No conjunto das fichas curriculares dos docentes (RAA e atualização) constata-se que uma parte dos docentes apresenta publicações científicas e pedagógicas, bem como atividades profissionais de interesse alinhadas com as áreas fundamentais do CE. No entanto, além de alguma assimetria entre as publicações e atividades dos docentes do CE, assinalando-se a fraca produção de alguns deles bem como a menor qualidade de algumas publicações, ainda se constata casos em que as publicações estão desatualizadas ou são catalogadas como pedagógicas, sem, no entanto, terem tal perfil.

O perfil do pessoal não docente configura-se adequado, bem como o seu número na relação com as suas funções e serviços. No RAA está omissa a dinâmica de formação do pessoal não docente; todavia, durante a visita online à IES tal dinâmica foi assinalada.

Regista-se uma elevada procura do CE e no número de candidatos em 1.^a opção. A nota média de ingresso, embora não elevada, tem-se mantido mais ou menos constante ao longo dos últimos cinco anos. Nos inscritos no CE prevalece maioritariamente o género feminino.

O número de graduados no CE é inferior ao desejável, ainda que a maioria complete o CE em N anos. No RAA não se esclarece cabalmente sobre a identificação de uma elevada taxa de sucesso escolar nos últimos três anos letivos, nem a taxa média de aprovação no total de unidades curriculares. A taxa de sucesso nas diferentes áreas do CE diferencia-se por anos letivos e entre as diferentes áreas, sendo a diferença mais acentuada no primeiro caso. Estes dados não são suficientemente esclarecidos, sendo particularmente notória a falta de esclarecimento relativa à taxa de aprovação na área científica de Artes, apontada para o ano letivo de 2017/2018.

Na informação disponibilizada identifica-se uma baixa taxa de desemprego dos diplomados (9,6%). Contudo, também se evidencia que um número significativo de diplomados não exerce a sua atividade profissional na área do CE, o que merece uma reflexão aprofundada.

No que se refere às atividades científicas e artísticas, em que participa parte dos docentes, é perceptível a sua integração em parecerias nacionais e internacionais, ainda que informações adicionais não constem do RAA. As parecerias de âmbito internacional são fundamentalmente vinculadas à cidadania europeia, à educação desportiva, à educação de adultos, ao turismo e ao lazer, entre outras.

A IES não tem uma estrutura de investigação avaliada pela FCT, mas os docentes, num conjunto alargado, desenvolvem a sua atividade científica num amplo e diversificado conjunto de centros de investigação, classificados pela FCT entre bom, muito bom e excelente. Concomitantemente, existem docentes que participam das iniciativas desenvolvidas pelo Instituto de Investigação Aplicada do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), “sem avaliação” pela FCT. Durante a visita online foi evidente a intenção de, a curto prazo, sediar na IES um polo de unidade de investigação avaliada pela FCT alinhada com a missão da unidade orgânica.

Pesem tais evidências, não se destaca um número de produções científicas resultantes da participação dos docentes em projetos de investigação.

A informação disponibilizada demonstra baixos índices de internacionalização, seja ao nível dos docentes seja ao nível dos estudantes internacionais inscritos ou em mobilidade “in-out”, neste caso, 5,5% em programas internacionais de mobilidade “in” e 2,8% em programas de mobilidade “out”. A mobilidade docente “out” registou uma taxa de 29,4 % dos docentes e a mobilidade “in” uma taxa de

6,6%. Estas taxas devem ser objeto de reflexão e incremento de medidas que as possam aumentar. A IES integra um total de cinco redes ou associações de âmbito internacional com relevo para o CE. À data do RAA, a IES ainda não dispunha de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES; contudo, à data da visita online, a IES já possuía um SIGQ certificado pela A3ES, pelo período de 2 anos.

Existe um Regulamento de Avaliação de Desempenho de Pessoal Docente do Instituto Politécnico de Coimbra. Existe uma página Web que informa sobre a Licenciatura em Animação Socioeducativa, ainda que a mesma possa melhorar a informação disponibilizada.

Do RAA constam alterações significativas desde o anterior processo de avaliação (ao nível de instalações e equipamentos; de parcerias nacionais e internacionais; de práticas de iniciação e prática profissional; de necessidade de alicerçar o CE à investigação) que, presume-se, tenham abonado positivamente para o CE.

Constam igualmente, a partir da análise SWOT, propostas de ações de melhoria, na sua maioria, reconhecidas como oportunas pela CAE, embora em algumas delas se recomende ainda alguma reflexão. O mesmo sucede sobre os pontos fortes. A CAE concorda genericamente com os pontos fracos identificados; contudo, constata que no RAA não se faz alusão, por exemplo, à necessidade de ultrapassar as assimetrias do corpo docente relativamente ao número e à qualidade das publicações associadas ao CE em revistas indexadas com revisão por pares, à participação em atividades de investigação e de nível avançado; à necessidade de melhorar as habilitações académicas do corpo docente (sobretudo nos casos em que o grau académico mais elevado é a licenciatura). Ainda no âmbito dos pontos fracos são referidas questões sobre a organização de UC e sobre a sua sequenciação no plano de estudos - sobre este ponto, a CAE não se opõe ao proposto pela IES, no entanto a proposta carece de clarificação, nomeadamente sobre o ajuste da UC de Sociologia do Desenvolvimento da Mudança Social com a UC Desenvolvimento Local e Animação Comunitária, dado que a segunda UC não integra o plano de estudos. Igualmente carece de discussão e reflexão, centrada nas competências a construir pelos estudantes do CE, a proposta de articulação com outros cursos objetivando que os estudantes possam frequentar UC e obter ECTS equivalentes às unidades curriculares do curso de ASE, à semelhança do que acontece com a participação no programa ERASMUS.

A CAE reitera que é necessário que a IES clarifique se a proposta de ajuste/reorganização do plano de estudos é de facto apenas centrada na sequência das UC ou se propõe incluir nova UC, alterando o plano de estudos em vigor de acordo com os dados apresentados.

Ao longo do relatório identificaram-se pontos fortes do CE, e foram igualmente identificadas algumas fragilidades, em alguns casos objeto de propostas de melhoria e de ações previstas na pronúncia apresentada pela IES. Nesse decurso, e ainda que considerando as fragilidades, a CAE considera que predominam aspetos positivos e que o CE corresponde a um projeto formativo adequado à missão da instituição, pelo que se recomenda a sua acreditação com condições.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4.Condições:Em 3 anos:

- Melhorar expressivamente os índices de publicação em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, de modo que seja factível, a curto-médio prazo, um crescimento significativo no volume de publicações e textos editados pelos docentes do CE, esbatendo as assimetrias atualmente registadas;
- Melhorar os índices de participação dos docentes em atividades de investigação e de alto nível alinhadas com o CE, procurando uma maior projeção na sua comunidade científica de referência,

tanto a nível nacional como internacional.

- Melhorar os índices de internacionalização, concretamente na mobilidade (in-out) de estudantes e docentes do CE.

No sentido de ampliar a dinâmica de formação, a CAE recomenda que a IES providencie a melhoria da qualificação académica do corpo docente associado ao CE, sobretudo dos docentes cuja formação inicial corresponde às áreas CNAEF mencionadas no CE, e que são apenas detentores do grau de licenciatura e/ou de mestrado.